



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL  
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL**

**PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUICHE NO EXTERIOR – PDSE**

**Seleção de Candidatos 2017/2018**

O Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense torna público a seu corpo discente e orientadores os procedimentos para seleção interna de candidatos ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE 2017/2018.

O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE – é um programa institucional da CAPES que objetiva oferecer bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior de forma a complementar os esforços dispendidos pelos programas de pós-graduação no Brasil na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.

As regras do PDSE estão estabelecidas no Edital Capes Nº 47/2017 PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR 2017/2018, que deve ser lido com atenção pelos candidatos e seus orientadores. O documento está disponível em:

<http://politicassocial.sites.uff.br/?ddownload=3069>

A inscrição ao PDSE pressupõe o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, do Regulamento de bolsas para o exterior da Capes e as condições do referido Edital Capes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

A duração da bolsa do PSDE é de **no mínimo 06 (seis) meses e no máximo 12 (doze) meses**, improrrogáveis, e estabelecida de acordo o cronograma de execução proposto na candidatura e avaliado pela comissão examinadora. O estágio poderá ter início nos meses de **agosto, setembro, outubro ou novembro de 2018.**

Para a presente seleção o PPGPS/UFF dispõe de uma cota anual de doze meses, que pode atender a até dois candidatos, conforme avaliação da comissão examinadora, constituída para esse fim, e o mérito das propostas apresentadas.

Para esta seleção interna, e em consonância com o Edital Capes, os candidatos devem apresentar, no ato da inscrição no Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social, os seguintes documentos:

I- Currículo Lattes atualizado;

II- Carta do co-orientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;

III- Comprovante válido de proficiência no idioma do país conforme os itens 4.1.1.10 e 8.5.6 do Edital Capes. Caso o aluno não tenha ainda realizado os testes exigidos, declaração de próprio punho de ciência da referida exigência da Capes;

IV- Currículo resumido do (a) co-orientador (a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;

V - Declaração da Coordenação do Programa, devidamente assinada, informando que o aluno está em consonância com as exigências dos itens 4.1.1.7 a 4.1.1.9 do Edital Capes.

VI- Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

a) Título;

b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;

c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;

d) Metodologia a ser empregada;

e) Cronograma das atividades;

f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;

g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;

- h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
- j) Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
- k) Justificativa para a escolha da IES de destino e co-orientador no exterior.
- l) Referências bibliográficas;

O candidato que não apresentar todos os documentos exigidos não terá sua candidatura apreciada pela Comissão Interna de Seleção.

A apresentação dos documentos à seleção interna não exclui outros documentos requeridos pela Capes para posterior inscrição de candidatos selecionados.

### **Cronograma**

Inscrição de candidatos: 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018 das 14:00 às 18:00 na Secretaria do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social.

Divulgação dos Resultados: 07 de fevereiro de 2018.

Niterói, 19 de dezembro de 2017